DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
Ano XXVI - N° 5.132
Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia é homenageada

Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago recebeu o Título de Cidadã da Cidade do Salvador


Foto: Reginaldo Ipê

A homenagem foi proposta pelo vereador José Trindade (PSL). Conterrâneo da homenageada, ambos nasceram no município de Coaraci, o vereador José Trindade destacou a brilhante carreira, o gosto pela arte e a inteligência da mais nova cidadã de Salvador. A sessão solene foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Jornalista Roberto Appel recebe o Título de Cidadão de Salvador

Iniciativa da homenagem foi da vereadora Lorena Brandão

Integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a vereadora Lorena Brandão (PSC) ressaltou ações desenvolvidas pela TV Bahia sob a direção de Roberto Appel, a exemplo da campanha "Sou mulher, quero respeito!". "Appel tem um olho clínico de jornalista, mas também muito preocupado com a contribuição social. É um ícone do bom jornalismo". A sessão foi presidida pelo vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara.

Foto: Valdemiro Lopes


LEIA MAIS NA PÁGINA 4

Suíca defende reforma agrária popular

Vereador critica cortes do governo Temer em infraestrutura e tecnologia para o setor

A defesa da reforma agrária popular no país, com mais infraestrutura e tecnologia para produção de alimentos, e as críticas aos cortes de investimentos no setor pelo governo Temer foram lembradas pelo vereador Luiz Carlos Suíca (PT), na terça-feira (12), ao participar de evento com o governador Rui Costa, na capital baiana. Ele, que tem prestigiado eventos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no interior do estado, argumentou que a questão é lutar para que a reforma agrária volte a tramitar no Congresso Nacional.

Fotos: Assessoria do vereador



"O país vive um período de retrocessos e o MST deve ampliar as ações para combater as perdas de direitos. Só os trabalhadores rurais e urbanos, unidos, conseguirão frear as reformas propostas pelo governo federal e, principalmente, garantir a continuidade de programas e projetos em assentamentos e acampamentos do país", frisou Suíca. Segundo ele, a situação só não é pior na Bahia porque o governo estadual tem assistido, em partes, ao movimento.



"Isso não é suficiente. Temer paralisou as atividades de todos os programas, reduziu os investimentos para agricultura familiar a quase zero e os governos estaduais não suportam a demanda. Atuamos com os trabalhadores terceirizados e sabemos a dificuldade que é representar o povo pobre deste país. O MST é um dos maiores produtores de alimentos e os cortes são um absurdo. O que comemos vem da produção desses produtores rurais. Temos de garantir a continuidade das ações de benefício, assistência técnica e comercialização", observou o petista.

APARTE

Curtinhas

Defesa dos animais

Será às 19h, no próximo dia 22, o horário da sessão especial em homenagem aos policiais civis que atuaram em defesa dos animais. A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) está à frente da atividade legislativa que acontecerá no Plenário Cosme de Farias da Câmara.

Qualificação

O vereador Hilton Coelho (PSOL) sugeriu ao Executivo municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 884/17, que institua um programa de bolsas de estudos voltado para a pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) para educadores da rede de ensino municipal.

Segurança

Com o Projeto de Lei nº 622/17, a vereadora Rogéria Santos (PRB) defende a criação de uma norma de consumo e segurança para equipamento de parque de diversão instalado de forma permanente ou temporária dentro de shopping center da cidade.

Auditórios

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) indicou ao prefeito que seis dos quatro auditórios do Centro de Convenções Municipal sejam batizados com os nomes de Irmã Dulce, Senhor do Bonfim, Nossa Senhora Conceição da Praia e São Francisco Xavier.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Presidente do TJ-BA é a mais nova cidadã de Salvador

A desembargadora Maria do Socorro recebeu honraria da Câmara Municipal em sessão solene

Fotos: Reginaldo Ipê



"O importante da homenagem não é recebê-la. É merecê-la". Foi citando o filósofo grego Aristóteles que a presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, agradeceu pelo recebimento do Título de Cidadã de Salvador, na manhã desta terça-feira (12), em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. A homenagem foi proposta pelo vereador José Trindade (PSL).

"É muita alegria estar sendo escolhida e acolhida por Salvador para ser filha adotiva dessa terra. Saber que a proposição foi aprovada por unanimidade pelos vereadores, que são legítimos representantes da população, me dá a certeza de que esta é também uma vontade do povo desta cidade", afirmou a desembargadora que recebeu a honraria das mãos do neto Lucas Santiago. A homenageada foi conduzida ao Plenário pelo irmão Mittermayer Barreto Santiago.



Dirigindo a concorrida sessão solene que contou com a presença de diversas autoridades e representantes do poder público e Forças Armadas, o presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), disse que a presidente do TJ-BA é uma vencedora na vida pessoal e profissional. "Tenho admiração por sua capacidade, como gestora, de aglutinar e unir os diferentes pensamentos e correntes ideológicas. A desembargadora Maria do Socorro foi grande incentivadora da Escola do Legislativo, ao ceder espaço para nossas aulas, neste início, demonstrando toda sua generosidade e espírito público aguçado", reconheceu Leo Prates.



Conterrâneo da homenageada, ambos nasceram no município de Coaraci, o vereador José Trindade destacou a brilhante carreira, o gosto pela arte e a inteligência da mais nova cidadã de Salvador. "Além da sempre amiga Socorrinho, estamos falando da Maria do Socorro graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador e em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia. Ela é uma atriz reconhecida no meio artístico pela atuação em diversas montagens importantes e que seguiu uma trajetória de sucesso no Direito sem nunca abandonar o amor que possui pelo teatro", destacou Trindade. "Essa ligação com a arte demonstra a sensibilidade da Socorrinho e influencia a desembargadora Maria do Socorro na aplicação da lei, no comprometimento com a justiça social, com o bem-estar da população e com a construção de um mundo melhor para todos", completou o vereador.

RECONHECIMENTO

Maria do Socorro encerra em janeiro o seu mandato como presidente do TJ-BA. Na segunda-feira (11), a desembargadora recebeu na Assembleia Legislativa a Medalha 2 de Julho. "Maria do Socorro apresentou elevadíssimo espírito público nesse período à frente do TJ. Pode ter certeza que sempre que teve em choque o interesse da cidade e outro qualquer que seja ela sempre decidiu a favor da cidade. Essa é uma justa homenagem que aumenta seu compromisso e responsabilidade com a terra que agora é dela também", disse o vice-prefeito Bruno Reis, que representou o prefeito ACM Neto na mesa.



O secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), Carlos Martins, destacou a gestão de Maria do Socorro Santiago à frente da Corte. "Pude presenciar sua capacidade de diálogo e seu engajamento no programa Pacto pela Vida, reunindo juízes, fazendo acordos e parcerias com os municípios. Essa é sem sombra de dúvida uma homenagem justíssima a uma pessoa que deixa um legado tão importante para nossa cidade e todo estado", pontuou Martins.

"Maria do Socorro sempre demonstrou preocupação com a magistratura, com um Poder Judiciário independente e respeitado. Sua excelente gestão recebeu o selo ouro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em reconhecimento ao investimento na gestão da informação e no cumprimento de normas de transparência", avaliou o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Edivaldo Rotondano.

A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) participou da sessão solene. Também fizeram parte da mesa o procurador de Justiça Geder Luiz Gomes (representando a procuradora-geral de Justiça da Bahia Ediene Lousada), o superintendente do TCM Luiz Humberto de Freitas (representando o presidente Francisco de Souza Netto), e o procurador do Estado Sílvio Avelino Júnior (representando o procurador-geral do Estado Paulo Carvalho).

O catarinense Roberto Appel é também cidadão de Salvador

Diretor de jornalismo da TV Bahia foi homenageado pela vereadora Lorena Brandão



Fotos: Valdemiro Lopes



Natural do município catarinense de Brusque, o jornalista Roberto Appel, diretor de jornalismo da TV Bahia, foi homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador. Na sessão solene de concessão da honraria, na noite de terça-feira (12), no Plenário Cosme de Farias, a vereadora Lorena Brandão (PSC) justificou a iniciativa: "Appel tem um olho clínico de jornalista, mas também muito preocupado com a contribuição social. É um ícone do bom jornalismo".



Integrante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Lorena ressaltou ações desenvolvidas pela emissora, a exemplo da campanha "Sou mulher, quero respeito!". E citou a campanha criada na Câmara pela bancada feminina, "Me ouça". "Somos oito em 43 vereadores, precisamos ser ouvidas", explicou.

A sessão foi presidida pelo vereador Leo Prates (DEM), presidente da Câmara, que parabenizou a TV Bahia, sob a direção de Appel, pela "defesa do jornalismo ético". Ele relembrou que iniciou sua carreira profissional, em 2000, como estagiário na Rede Bahia e destacou que a emissora conquistou o Prêmio Jânio Lopo deste ano, da Câmara de Salvador, pela cobertura feita dos trabalhos da Casa pela repórter Giana Mattiazzi.

EMOÇÃO

Preparando-se para se aposentar, aos 71 anos de idade e 50 de profissão, 16 deles à frente da Direção de Jornalismo da Rede Bahia, Roberto Appel agradeceu a acolhida e se disse realizado por levar na bagagem a cidadania soteropolitana. Emocionado após a exibição de um vídeo com depoimentos de parentes, amigos e funcionários, ele revelou que vai voltar para Porto Alegre (RS), onde reside a família, no início de 2018. E atribuiu o reconhecimento da Câmara ao fato de ter priorizado uma programação "com sensibilidade comunitária, que trate fortemente as questões locais".

Appel ressaltou que se adaptou facilmente à cultura local, o que contribuiu para entender as peculiaridades do povo baiano, sobretudo do soteropolitano. "Aprendemos no dia a dia que é preciso dar à sociedade uma prestação de serviços adequada, valorizando seus hábitos, costumes, valores e trabalhando no sentido de contribuir para o seu desenvolvimento", declarou o novo cidadão de Salvador.

A sessão foi aberta pela cantora Daniela Mercury cantando o Hino Nacional. Em seguida a Banda da Guarda Municipal, regida pelo maestro Hamilton Fernandes, executou o Hino ao 2 de Julho. O jornalista foi conduzido ao plenário pela mulher, Daphne Appel.

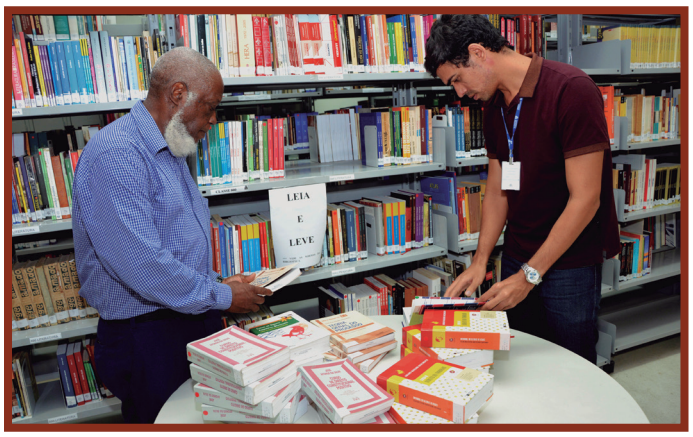
Compuseram a mesa o presidente da Rede Bahia, Antônio Carlos Magalhães Júnior; o secretário estadual de comunicação André Curvelo, representando o governador Rui Costa; o secretário municipal de Comunicação, Paulo Alencar, representando o prefeito ACM Neto; o tenente Diego Barros, representante do comandante da Ala 14 da Base Aérea de Salvador, coronel Kaipper; o capitão de Fragata Flávio Almeida, representante do comandante do 2º Distrito Naval, vice-almirante Almir Garnier; e a tenente Jaqueline, representando o comandante da 6ª Região Militar, general Joarez Alves.



Antes de encerrar a sessão cantando "Bahia com H" e "O Canto da Cidade", Daniela Mercury saudou o novo cidadão de Salvador declarando-se "fã" e ressaltando sua adaptação ao estilo baiano. E declamou a poesia "Salvador", de sua autoria. O jornalista foi homenageado também pelo presidente da Central de Líderes Comunitários, Ailton Soares, que lhe entregou uma placa em reconhecimento "pela oportunidade que a TV Bahia tem dado às comunidades carentes de Salvador". Prestigiou a sessão também a vereadora Ana Rita Tavares (PMB).

"Projeto Leia e Leve" visa ampliar o acesso à cidadania

Iniciativa realizada na Biblioteca Vereador Manuel Querino oferece livros gratuitos aos servidores





Fotos: Antonio Queirós

O "Projeto Leia e Leve" da Biblioteca Vereador Manuel Querino chega a sua terceira edição. De acordo com o bibliotecário Vinícius Vasconcelos, chefe do setor, a proposta pretende democratizar a informação entre os servidores da Câmara Municipal.

"O objetivo deste projeto é incentivar a leitura de modo que o leitor, de um modo em geral, amplie o acesso à cidadania", diz.

A medida permite que os servidores do Legislativo Municipal escolham até dois livros do stand e levem para casa em definitivo. A entrega é feita mediante preenchimento de uma ficha de cadastro.

Conforme o chefe do setor, a maior parte do acervo traz conteúdo da área jurídica. Os livros foram doados à biblioteca da Casa pelo Senado e pela Faculdade Baiana de Direito.

Acervo em Destaque - Vinícius Vasconcelos ainda destaca outra iniciativa promovida pela Biblioteca Vereador Manuel Querino: o Acervo em Destaque. Segundo ele, a ação disponibiliza uma prateleira com títulos temáticos. "No mês de novembro os temas foram voltados para racismo e consciência negra, mas vamos oferecer títulos diversos, a depender do período", explica.

A biblioteca está localizada no Centro de Cultura da Câmara, no espaço subsolo ao lado da Prefeitura de Salvador.

Marta destaca voto contra a concessão de uso do Centro de Convenções

Vereadora afirma que local é inapropriado para construção do equipamento

A vereadora Marta Rodrigues (PT) votou, na quarta-feira (6), contra o Projeto de Lei nº 529/17 que autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de uso do Centro de Convenções de Salvador, a ser construído na área do antigo Aeroclube, na Boca do Rio.

Para Marta, o espaço público de 240 mil metros quadrados localizado no bairro da Boca do Rio é completamente inapropriado para a construção do equipamento por questões de logísticas estruturais, além de ferir o que determina o artigo 280 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU).

"O prefeito sequer ouviu a população sobre o que eles querem para a área", diz a parlamentar. Membro da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal, Marta aponta que o PDDU de 2016 deixa claro, em seu artigo 280, que a área está definida como "parque de bairro", destinada ao convívio social, ao lazer, à recreação e também à prática de esportes.

"O PDDU não permite. Especialistas já disseram que ele vai desperdiçar dinheiro público, pois aquela região é uma das que tem maior nível de salinidade do mundo, e por isso, as estruturas são fortemente atingidas. Há uma ação na Justiça da concessionária para reaver o espaço. O prefeito está, mais uma vez, passando por cima de tudo e de todos", dispara a parlamentar.

Conforme a vereadora, ainda no artigo 280, determina-se que a elaboração de projetos urbanísticos deve contemplar a conservação e valorização dos atributos naturais e construídos de cada parque, estruturando os espaços e equipamentos para o lazer e a recreação das comunidades circunvizinhas.



Foto: Reginaldo Ipê

Vereadora Marta Rodrigues

Outro fator que explicita a impossibilidade de construção do Centro de Convenções naquela região é a localização das Zonas de Uso Especial (Zue), que são porções do território destinadas a complexos urbanos com funções administrativas, educacionais, de transportes e de serviços de alta tecnologia, entre outras.

Para Marta, o debate sobre o destino do espaço do Antigo Aeroclube deve ser construído com a população, principalmente aquela que mora no entorno da região e no bairro da Boca do Rio. "O prefeito precisa entender que existem espaços mais adequados para um Centro de Convenções do que uma área beira-mar, que poderia ser usada como complexo cultural para as pessoas, uma área verde", pontua.

Parque Social faz balanço semestral no Centro de Cultura

Evento no espaço multiuso da Câmara foi organizado pela Secretaria Municipal da Educação

O Parque Social, entidade que presta assessoria em projetos educacionais na capital baiana, realizou no Centro de Cultura da Câmara, na manhã de quarta-feira (13), um seminário com agentes de educação. O encontro foi marcado com uma apresentação dos resultados dos trabalhos deste último semestre. A atividade foi organizada pela Secretaria Municipal da Educação.



"Somos divididos em várias regionais de atuação. Neste evento temos os agentes da Regional Centro, que são contabilizados em mais de 400. Eles atuam dentro das escolas, junto das famílias e comunidades", afirmou a orientadora de agentes Ângela Lacerda.

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho de evento com educadores do Parque Social

Participaram do evento o secretário municipal da Educação, Bruno Barral, e dona Maria do Rosário de Magalhães, diretora-presidente da ONG Parque Social.

Luiz Carlos participa de encontro de capoeira na Câmara

Vereador é presidente da Frente Parlamentar que defende a arte no Legislativo

O vereador Luiz Carlos Souza (PRB) participará na próxima sexta-feira (15), às 19h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, um encontro entre alunos e mestres da Associação Cultural Solaris Capoeira, que tem o contramestre Curumim como presidente.

Para o vereador Luiz Carlos, presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira na Câmara de Salvador, eventos como esse vêm para valorizar os adeptos da capoeira. "Só fazem a nossa arte crescer e se desenvolver ainda mais. Tudo o que diz respeito à valorização da capoeira, tem o meu total apoio".

O evento contará com maculelê, samba de roda infantil e roda de capoeira, além de outras apresentações culturais.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Luiz Carlos Souza

Salvador terá Dia de Combate ao Racismo no Esporte



Vereadora Ireuda Silva

Projeto da vereadora Ireuda Silva foi aprovado na Câmara

A Câmara Municipal de Salvador aprovou projeto da vereadora Ireuda Silva (PRB) que institui o 26 de agosto como o Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte. Em novembro ela promoveu audiência pública sobre o tema, motivada pelo racismo sofrido, em agosto, pela torcedora do Esporte Clube Bahia, Edna Mattos.

"Essa data ficará registrada no calendário de Salvador como forma de refletir sobre esse problema que todos sabemos ser real. Como tenho dito, todo mundo tem em mente algum caso em que um jogador foi alvo de xingamentos ou gestos pejorativos relacionados à cor da pele, seja por parte da torcida, seja por parte dos próprios colegas", avalia Ireuda, que é vice-presidente da Comissão da Reparação.

Durante o Novembro Negro, a vereadora Ireuda Silva também conduziu outras ações com essa preocupação, como audiência pública sobre anemia falciforme, na Assembleia Legislativa, em parceria com o deputado estadual José de Arimatéia (PRB), e palestra sobre os desafios da mulher negra no mercado de trabalho.

Câmara apoiará Fórum Social Mundial

Representantes do movimento se reuniram com o presidente Leo Prates e outros vereadores

FotoS: Antonio Queirós



Espaço de encontro de organizações sociais, o Fórum Social Mundial será realizado em Salvador entre os dias 13 a 17 de março. Representantes do movimento se reuniram com vereadores soteropolitanos para pedir suporte do Poder Legislativo para a viabilização do evento. O presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), destacou a importância do encontro e garantiu o apoio da Casa à promoção do fórum.

Com o mesmo sentimento do presidente, as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), e os vereadores Demétrio Oliveira (DEM), Hilton Coelho (PSOL), José Trindade (PSL), Orlando Palhinha (DEM) e Sílvio Humberto (PSB) também enalteceram a realização do evento em Salvador.



Leo Prates reunido com vereadores e representantes do movimento

"É uma ação muito importante e faremos tudo o que estiver ao nosso alcance [para a realização do evento]. Num movimento como esse, não existe situação e oposição. O fundamental é que sempre convergimos quando o assunto é de interesse de Salvador. Além da proposta, a atração dessa grande quantidade de pessoas para o Município será positiva para nossa cidade", afirmou Leo Prates.

Para Marta Rodrigues, a "Câmara Municipal de Salvador tem a obrigação de se incluir" em um debate que passa por justiça social e preservação ambiental.

Um dos organizadores do evento, Gilberto Leal, afirmou que são esperadas 50 mil pessoas de todo o mundo no Fórum Social Mundial. "Suas edições compartilham o alerta das militâncias, intervenções de lideranças, artistas, intelectuais, e o clamor da juventude, mobilizando propostas, ações e articulações na perspectiva da construção de novas realidades", disse.



PROGRAMAÇÃO

A proposta do Fórum Social Mundial é pensar saídas comuns para a humanidade, numa ótica solidária, democrática e de respeito às diversidades. Será uma importante oportunidade de encontro das experiências de resistências, que tomam corpo no Brasil e no mundo, potencializando as estratégias de transformação e a construção de soluções e alternativas.

Em Salvador, o território principal será o Campus Ondina da Universidade Federal da Bahia (UFBA). No entanto, o evento ocorrerá em outros espaços públicos, culturais e periferias da capital baiana, com marchas, atos, acampamentos e ocupações.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO	O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto.
12h23	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	O renomado artista se apresenta com a música "Saudades", composição em parceria com Gileno Félix.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO ESTÉTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
12h50	GOSTO, DETESTO - CIGARRO	O repórter Flávio Mello vai saber da população o que as pessoas pensam sobre o hábito de fumar cigarro.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - CENTRO LGBT	No bairro do Rio Vermelho a repórter Liana Cardoso conversa com Vida Bruno, coordenador do Centro Municipal de Referência LGBT, neste espaço inaugurado pela Prefeitura de Salvador em março de 2016.
13h16	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE	Em reportagem de Rogério Aquino saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
13h19	SEM PEGADA - CAFAJESTE	Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens.
13h44	SOM NA CAIXA - ADRIANO PATERNOSTRO	O artista se apresenta no "Som na Caixa" em acústico de voz e violão com a música autoral "Trilhos Fortes".
13h47	DOCUMENTÁRIO - "CALABOUÇO"	Assista hoje ao documentário "Calabouço - Um Tiro no Coração do Brasil", em montagem de Juca Badaró.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - COMO DANÇAR XOTE	Vamos aprender com o forrozeiro Pipolo os passos para dançar o ritmo "XOTE" em aula prática na praça.
14h13	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Na matéria a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitam com humor o bairro de Cajazeiras.
14h37	SOM NA CAIXA - TIAGO LAGO	No programa "Som na Caixa" o músico se apresenta hoje com a canção autoral "Seu Amor é o Meu Faro".
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - IRAY GALRÃO	A repórter Liana Cardoso conversa com a escritora Iray Galrão com fatos lúdicos literários de sua carreira.
15h03	OPINIÃO - PERSONAL STYLIST HAIR	Conheça sobre estilos de "Turbante" com Negra Jhô, especialista em transformar cabelos ou penteados.
15h06	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
15h30	GOSTO, DETESTO - PARADA GAY	Saiba o que o povo pensa sobre esse evento que reúne integrantes e simpatizantes do movimento LGBT.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são "hipnotizadas" por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
15h56	SOM NA CAIXA - MAÍRA LINS	Artista toca hoje no "Som na Caixa" interpretando a música "Serra do Luar", composição de Walter Franco.
16h00	ADIVINHA ONDE É? - SOLAR DO GRAVATÁ II	Assista e tente descobrir onde localiza-se esta construção histórica da primeira metade do século XVIII.
16h23	CÂMARA PRÁTICA - DICAS PARA LIVROS	Repórter André Luís visita um "SEBO" no centro da cidade e apresenta dicas sobre o que fazer com livros.
16h26	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
16h50	CÂMARA PRÁTICA - POESIA	A repórter Pâmela Lucciola apresenta esta arte e o poder criativo de compor ou escrever versos poéticos.
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - ACADEMIA DEMOLIÇÃO	Osvaldo Lyra e Mia Lopes fazem aula da arte marcial tailandesa "Muay Thai" com o mestre Marcos Araújo.
17h06	SOM NA CAIXA - CAMILA NUNES	Artista interpreta a música "Andei Só", composição de Alexandre Carlo da banda Natiruts lançada em 2001.
17h09	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de dezembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 624/17

Cria o Roteiro Turístico Oficial da cidade de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Roteiro Turístico Oficial da cidade de Salvador, com a finalidade de divulgar os pontos turísticos e a cultura da capital baiana.
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo elaborar e publicar no sítio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, o Roteiro Turístico Oficial da cidade de Salvador.
Art. 3º Não poderá haver dispêndios municipais para a elaboração do Roteiro Turístico Oficial da cidade de Salvador.
Art. 4º A Prefeitura Municipal de Salvador poderá regulamentar a presente Lei.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Não é demasiado trazer à baila que os encantos da cidade de Salvador merecem tratativas especiais.
É cediço que o potencial turístico da capital baiana, há décadas, ilustra as mais diferentes mídias nacionais e internacionais, encantando soteropolitanos, baianos, brasileiros e estrangeiros, haja vista suas possibilidades de exploração turística.
Diante desse contexto, considerando ainda as várias vertentes turísticas que Salvador alberga, a saber, turismo de negócios, turismo educacional, turismo cultural, turismo jurídico, etc, são necessárias políticas públicas que dêem transparência a todos os segmentos turísticos da cidade, facilitando o acesso de interessados.
Da análise do site http://www.vivasalvador.com.br/cidade/, site oficial de turismo e cultura da capital baiana, não se encontra um Roteiro Turístico Oficial, que congregue todos os contextos que o turismo da capital alberga, instrumento esse que, além de dar mais transparência ao leitor do site, facilitar o acesso, irá demonstrar o interesse gerencial em oficializar o contexto turístico da cidade.
Em sendo assim, propõe-se aqui a criação do Roteiro Turístico da cidade de Salvador, com a finalidade de congregar em um único instrumento, todos os vieses turísticos que a cidade oferece.
Sem quaisquer dispêndios, propõe-se que a criação seja feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de publicação no site supra, a qual demandará dos servidores de seus quadros para a elaboração e publicação do Roteiro Turístico.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 137/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Giro Santo Antônio de Pádua.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro de Giro Santo Antônio de Pádua, inscrita no CNPJ nº 16.373.417/0001-30, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Centro de Giro Santo Antônio de Pádua, inscrita no CNPJ sob o nº16.373.417/0001-30, instituição com mais de 37 (Trinta e Sete) anos de existência, fica sediada na Rua Venezuela, nº234 - Paripe, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 138/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães do Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães do Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado, inscrita no CNPJ nº 13.890.678/0001-39, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Clube de Mães do Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.890.678/0001-39, instituição com mais de32 (Trinta e Dois) anos de existência, fica sediada na Praça da Luz, S/N, Calabetão, Salvador - Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 139/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 08.769.831/0001-34, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.831/0001-34, instituição com mais de 11 (Onze) anos de existência, fica sediada na Rua do Boiadeiro, nº50 – Águas Claras, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 140/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Equoterapia (ABAE).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Equoterapia (ABAE), inscrita no CNPJ nº 02.370.615/0001-35, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.370.615/0001-35, instituição com mais de 20 (Vinte) anos de existência, fica sediada na Av. Dorival Caymmi, s/n – Esquadrão de Polícia Montada, Parque de Exposições Agropecuárias – Itapuã, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 141/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Rio Nilo.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Moradores do Rio Nilo, inscrito no CNPJ nº16.301.087/0001-77, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Rio Nilo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.301.087/0001-77, instituição com mais de 05 (Cinco) anos de existência, fica sediada na Rua Rio Nilo, nº 61E – Rio Sena, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 142/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e Adjacências.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 07.295.684/0001-45, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Quadra F e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.684/0001-45, instituição com mais de 15 (Quinze) anos de existência, fica sediada na Rua Eunápio Peltier de Queiroz, Quadra E, Casa 07, Fazenda Grande II – Cajazeiras, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 143/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale, inscrito no CNPJ nº 02.400.894/0001-32, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale, inscrita no CNPJ sob o nº 02.400.894/0001-32, instituição com mais de 05 (Cinco) anos de existência, fica sediada na Rua Madalena Pontes Mendes, nº 12 - Rio Sena, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 144/17

Renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social, CNPJ nº 14874192/0001-70, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Mestres de Apoio ao Desenvolvimento Social- APMS foi fundada em 07 de março de 1985. Atua na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos humanos, através do desenvolvimento de programas e projetos alternativos e prioritários, buscando sempre a concretização de sua missão e objetivos institucionais; lutando pela garantia da justiça social, a equidade, a democracia, o combate a todas as formas de violência, à exclusão social e política, econômica, o racismo, e todas as formas de discriminação. Seu público alvo são crianças e adolescentes, organizações populares e movimentos sociais, estudantes e jovens.
No ano de 2017, conforme histórico de atividades também anexo ao presente requerimento, atendeu diretamente 5.026 pessoas em programas como Educação Infantil, Saúde na Escola, Políticas Públicas e Direitos Humanos, Projeto Fortalecimento da Sociedade Civil e dos Fóruns DCAS Estaduais da Bahia, dentre outros.
A APMS é uma instituição que promove a mobilização coletiva em vistas do controle social das políticas públicas, exigindo dos governos que contemplem a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, segurança, profissionalização, dentre outras demandas, contribuindo para a formação de sujeitos que exerçam a cidadania de forma plena, reflexiva e consciente de seus direitos e deveres.
Destacamos, por todo o exposto, a grande relevância da APMS para a cidade de Salvador e informamos, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 145/17

Declaração de utilidade pública municipal da entidade Ação Social das Ancilas de menino Jesus.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Ação Social das Ancilas de menino Jesus, CNPJ 15.253.727/0001-58, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Ação Social das Ancilas do Menino Jesus (ASAMEJ) foi fundada em 03 de agosto de 1971 na cidade de Salvador. A ASAMEJ tem um trabalho continuado em programas e projetos de proteção social básica, contemplando os problemas enfrentados pela comunidade. Organiza grupos de geração de renda em benefício da sustentabilidade e desenvolvimento de pessoas, colaborando, ainda, na construção da cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
A ASAMEJ é uma instituição que promove a mobilização coletiva em vistas do controle social das políticas públicas, exigindo dos governos que contemplem a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, segurança, profissionalização, dentre outras demandas, contribuindo para a formação de sujeitos para que exerçam a cidadania de forma plena, reflexiva e consciente de seus direitos e deveres.
A entidade ASAMEJ designa integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. Salientamos, por todo o exposto, a grande relevância da ASAMEJ para a Cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 146/17

Declaração de utilidade pública municipal do Centro Sociocultural Filhos do Beiru.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Centro Sociocultural Filhos do Beiru, CNPJ 28228598/0001-90, com sede e foro nesta Capita. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Centro Sociocultural Filhos do Beiru (CESFB) foi instituída em 10 de outubro de 2017 e desde então tem assumido um papel de destaque na promoção da dignidade e inclusão da comunidade do Beiru e adjacências.
O CESFB é um movimento de jovens que promovem o encontro da população com a arte, cultura e assistência social, atuando, dentre outros objetivos, para a mobilização coletiva em vistas do controle social das políticas públicas, exigindo dos governos que contemplam a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, segurança, profissionalização, dentre outras demandas. Contribuir para a formação de sujeitos que exerçam a cidadania de forma plena, reflexiva e consciente de seus direitos e deveres é a busca diária dessa entidade.
Destacamos a grande relevância do CESFB para a cidade de Salvador e informamos, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

ATA

100ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JR. (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO, estando licenciados os vereadores CÁTIA RODRIGUES e HENRIQUE CARBALLAL. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 615 e 616/17 do vereador Joceval Rodrigues, 617/17 do vereador Odiosvaldo Vigas e 618/17 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Indicação n.s 877/17 do vereador Hélio Ferreira, 878 a 881/17 do vereador Orlando Palhinha e 882/17 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimento n. 270/17 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 133/17 do vereador Sidninho, 134/17 do vereador Orlando Palhinha, 135/17 do vereador Atanazio Júlio e 136/17 do vereador Moisés Rocha; Projeto de Resolução n. 126/17 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente anunciou os vencedores do Prêmio Jânio Lopo de jornalismo, por categoria: em rádio, Matheus Morais, da Metrópole FM; em jornal, Henrique Brito, da Tribuna da Bahia; em TV, Giana Mattiazzi, da TV Bahia. Foi reiniciada, após a ocorrência de erro, a votação para a categoria Internet, que se interrompeu até que chegassem outros vereadores, pois ainda se estava antes das 15h. Abrindo-se a **Ordem do Dia**, foram votados e aprovados o Projeto de Lei n. 618/17, os Projetos de Indicação n.s 427/17, 657/17 e 882/17 e o Requerimento n. 266/17. O senhor presidente elogiou o consenso entre as lideranças para essas votações e saudou o ex-assessor da Casa Lucas Lobão, que assumira a coordenação estadual do Departamento Nacional de Obras de Combate a Seca (DNOCS). Em seguida, nos **Registros**, o vereador Cezar Leite criticou o Governo do Estado e a coordenação do Planserv por ameaçar descredenciar clínicas, hospitais e consultórios por mau atendimento ao beneficiário. Afirmou que o governador criava uma condição de restrição de pagamento em valor às instituições, impactando diretamente na qualidade de atendimento ao beneficiário e culpando os médicos credenciados do Plano. Disse que acionou o Ministério Público (MP) contra o Planserv e julgou cínica a ação do governador em terceirizar responsabilidades inerentes ao Estado. O vereador Duda Sanches parabenizou o senhor presidente pela 100ª Sessão Ordinária e discorreu sobre a importância do Projeto que entregaria o Centro de Convenções municipal ao capital privado, salientando a necessidade desse equipamento para uma capital como Salvador. Disse que o governador do Estado prometeu um novo Centro de Convenções, mas quem devolveria o brilho à Cidade seria o prefeito. O senhor presidente registrou o voto em contrário dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Marta Rodrigues, Moisés Rocha e Sílvio Humberto ao Requerimento n. 266/17, e abriu-lhes tempo de fala para declaração de voto. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza registrou seu posicionamento contrário ao Requerimento de uma Sessão Especial sobre vítimas do Comunismo, considerando que seu autor tentava atacar esse sistema político, sem estabelecer claramente o que se entende por vítima, o que demonstraria o objetivo de consolidar o ódio, na sociedade, contra o Comunismo. Disse que os que atacavam o sistema comunista eram os herdeiros dos escravocratas, favoráveis à exploração do trabalhador e contrários à distribuição de renda. Explicou que Comunismo é uma ideologia que visa a uma sociedade igualitária, com integrantes tratados com dignidade, e lembrou que, neste ano, comemoravam-se os 100 anos da Revolução Russa, movimento que fez um contraponto ao regime capitalista. Afirmou que o Capitalismo é responsável pelas mortes diárias de jovens na Periferia de Salvador e pelas desigualdades presentes na sociedade baiana, e que o Comunismo almeja distribuição de renda e acesso gratuito a educação, saúde e cultura. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho também declarou seu voto contrário ao Requerimento n. 266/2017. O vereador Hélio Ferreira disse haver uma política do ódio por parte dos políticos anticomunistas e afirmou que o Requerimento feria a isonomia dos partidos no tocante às suas visões políticas. Discorreu sobre a relevância política e social do Comunismo, considerando que ele salvou o mundo do Nazismo, e ressaltou que os partidos de esquerda respeitam as diversas visões políticas. O senhor presidente retomou a votação do Prêmio Jânio Lopo na categoria pendente, explicando que ela teria dois premiados. Encerrada a votação, foram designados os vereadores Hilton Coelho e Alexandre Aleluia para acompanhar o escrutínio. O senhor presidente informou que transfeririam a votação Do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para a quarta-feira, dia 13, para que houvesse mais tempo, inclusive, para negociações feitas pelo vereador Tiago Correia. Pediu que as emendas ao Projeto fossem enviadas até o dia seguinte, ao meio-dia. O vereador Sílvio Humberto questionou o porquê de o passado causar empatia enquanto o presente não causava sentimento em alguns legisladores, quanto às questões que afligem Salvador. Questionou também em quê os representantes da TFP (Tradição Família e Propriedade) promovem avanços nas questões sociais, considerando que as posturas conservadoras promovem um retrocesso civilizatório. Expôs dado da Unicef de que, até 2021, cerca de 43 mil jovens, cujo perfil é de homens e, em sua maioria, negros, seriam vítimas de homicídios, e indagou por que esse fato não causa empatia. Disse que concordava com o direito de o vereador pleitear, mas discordava dos motivos, entendendo haver outros elementos na sociedade que deveriam causar empatia. O vereador Moisés Rocha também parabenizou o senhor presidente pela 100ª Sessão Ordinária e pediu ao vereador Alexandre Aleluia que olhasse para o passado para não repetir os mesmos erros, frisando respeitar sua visão política. Salientou que o discurso do ódio já matou muitas pessoas no decorrer da história e lembrou a Guerra do Vietnã, na qual os Estados Unidos da América dizimaram milhões de vietnamitas, negando sua independência. Lembrou a prisão sofrida por Nelson Mandela, por ser considerado uma ameaça comunista, e afirmou que o Mundo não precisa de uma nova Guerra Fria, mas sim, de uma sociedade mais igualitária. O senhor presidente anunciou os vencedores do Prêmio na categoria Internet: Ramon Margiolle, do Informe Baiano, e Victor Pinto, do Bocão News, que ficaram empatados em número de votos. O vereador Alexandre Aleluia disse sentir satisfação em ser porta-voz de estudantes da UFBA, que solicitaram a proposição de uma Sessão Especial em memória das vítimas do Comunismo, em virtude de o edil já ter promovido a exibição do filme *O jardim das aflições*, do diretor Olavo de Carvalho, na mesma Universidade. Disse ainda que seria convidada para a Sessão a cônsul da Polônia. Considerou que a comemoração dos 100 anos da Revolução Russa representava as 100milhões de mortes do regime comunista; disse que o líder guerrilheiro Che Guevara, em 1969, afirmou que assassinara centenas de pessoas em nome da ideologia comunista; e ressaltou que a Sessão visava a informar a sociedade sobre o que julgou ser uma "religião política assassina". O vereador Hilton Coelho contestou a fala do edil Alexandre Aleluia, lembrando que Che Guevara faleceu em 1967, não sendo possível, pois, uma declaração sua em 1969. Considerou que o Comunismo sempre propôs uma vida mais igualitária, e que o Capitalismo dizimou bilhões de pessoas, desde os africanos escravizados até os índios americanos e australianos, exterminados em suas terras. Concluiu lembrando a violência contra os comunistas durante a Ditadura militar no Brasil. A vereadora Marta Rodrigues saudou os servidores municipais na Galeria e disse que, no Congresso Nacional, havia um deputado que tentava criminalizar toda prática comunista. Considerou que a Casa precisa debater as injustiças aos servidores municipais em lugar de fomentar o ódio através de requerimentos e lembrou que, no dia anterior, fora aniversário de Carlos Marighella, cuja luta pela democracia do País destacou. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (20 a 23 de novembro), Felipe Lucas (4 a 6 de dezembro) e Sidninho (5 de dezembro). O vereador Téo Senna saudou os servidores na Galeria e disse que cada vereador tem o direito de hastear sua bandeira, respeitando as diversas linhas ideológicas. Afirmou que a concordância com a temática do Requerimento pouco importa, uma vez que a Casa é um espaço para o debate. Retomando-se os Registros, a vereadora Ana Rita Tavares convidou todos para a Sessão Especial em homenagem aos policiais que atuam em defesa dos direitos dos animais, no próximo dia 13. Reiterou a necessidade de delegacia especializada no atendimento sobre maus-tratos aos animais, dizendo que, na falta disso, seu mandato realizava essa função. A vereadora Aladilce Souza saudou os servidores na Galeria e informou sobre a ordem de construção do Hospital Metropolitano, do Governo do Estado, destacando a celeridade do governador em atender as necessidades. Comentou sobre o julgamento do bloqueio de 600 milhões para requalificação das estradas do Estado e parabenizou o edil Edvaldo Brito pela Sessão Especial para a discussão do Projeto de Lei

n. 544/2017. O vereador Ricardo Almeida contou que, desde o início do ano, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo realizou reuniões com o Governo do Estado, através do secretário de Turismo José Alves e do secretário da Casa Civil Bruno Dauster, sem sucessos quanto à situação do Centro de Convenções. Parabenizou o Prefeito por tomar a responsabilidade de criar um novo Centro de Convenções, a fim de favorecer a indústria do turismo, setor responsável por 74% do PIB de Salvador. Afirmou que a devolução desse equipamento geraria emprego e renda, e apelou aos demais edis, inclusive da Oposição, para que pensassem nos empresários e trabalhadores do turismo, e votassem pelos benefícios dessa instituição para a Capital. O vereador Hélio Ferreira lamentou o adiamento do julgamento dos responsáveis pelo assassinato do sindicalista Paulo Colombiano e de sua esposa, Catarina Galindo, destacando que, há quatro anos, os rodoviários esperavam pela punição dos assassinos. Afirmou que querem inibir os movimentos sindicais e sociais. A vereadora Marta Rodrigues saudou o vereador Sabá por sua publicação, no jornal Tribuna da Bahia, sobre as consequências da Reforma Trabalhista no tocante às demissões sem justa causa, e ressaltou o papel dos vereadores em trazer pautas sociais para serem discutidas. O vereador José Trindade discorreu sobre um estudo da UFBA e da Defensoria Pública no qual se aponta que Salvador possui cerca de 17 mil moradores de rua, e criticou a atuação da Prefeitura nesse sentido, destacando a existência de apenas 12 centros para receber a população moradora de rua. Agradeceu aos vereadores que contribuíram para a Lei n. 9.295/2017, de sua autoria, celebrando o avanço da Cidade em proteger as famílias homoafetivas, assegurando-lhes a possibilidade de pleitear moradias populares. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida esclareceu ter votado contra o Projeto do vereador José Trindade que originou essa Lei. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza parabenizou o vereador José Trindade pela Lei, assim como os que votaram por sua aprovação. O vereador Odiosvaldo Vigas disse que a sua legenda votaria a favor dos servidores municipais. Disse ainda que é contrário à Reforma da Previdência na forma como se coloca, considerando que se veicula uma propaganda enganosa, tratando apenas das despesas e não, das receitas, e que é preciso se buscarem os principais devedores, mencionando os bancos públicos e privados. Criticou a intervenção do Banco Mundial nessa Reforma, quanto às normas dos ganhos dos pensionistas e aposentados brasileiros, e considerou necessária uma reforma da Previdência, para debater o porquê de o Executivo Federal reter 30% do que se arrecada e manipular onde são aplicados. O vereador Hilton Coelho parabenizou a coragem do edil Hélio Ferreira ao falar do adiamento do julgamento dos assassinos e saudou a população que foi para as ruas em 5 de dezembro para protestar contra a Reforma da Previdência. Defendeu que os movimentos sociais precisam mostrar ao Congresso Nacional que não aceitariam essa Reforma e nem a Trabalhista. Anunciada a retomada da Ordem do Dia, pela ordem, o vereador José Trindade disse que a votação do Projeto do Centro de Convenções não era objeto de acordo e pediu a aplicação do parágrafo único do art. 55 do Regimento Interno (RI), para os divergentes terem tempo de fala nessa condição. O senhor presidente respondeu que, estando na Ordem do Dia, o Projeto poderia ser votado, e historiou os contatos com o edil José Trindade a respeito desse Projeto, quando deu azo a essa divergência ser apresentada. O vereador José Trindade disse que o Colégio de Líderes não se decidiu sobe essa votação e que a Oposição nunca concordou com ela. Lembrou as vezes em que pediu o tempo de fala a divergentes e foi atendido, e pediu o mesmo neste momento. O senhor presidente aceitou e pediu que, antes disso, votassem outros Projetos, deixando o do Centro de Convenções para o fim. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito pediu o mesmo. Em apreciação o Projeto de Lei n. 602/17, encaminharam voto os edis Aladilce Souza, José Trindade e Hilton Coelho, todos favoravelmente. O Projeto de Lei n. 602/17 foi discutido, votado e aprovado até a Redação Final. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 5/17. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza contou sobre contato com o secretário municipal Tiago Dantas e expôs sobre regras de contratação por Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), sobre as quais fez pedido ao secretário que não foi atendido, razão pela qual votaria contrariamente. Havendo Emenda ao Projeto, o vereador Paulo Magalhães Júnior emitiu Parecer conjunto a respeito, o qual foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) à unanimidade, havendo a vereadora Aladilce Souza explicado que a Emenda se baseava em regra já existente e não-aplicada, para cargos de gestão serem ocupados por servidores do quadro. Na Comissão de Finanças e Orçamento, foi aprovado, contra o voto do vereador Felipe Lucas. Na Comissão de Saúde, foi também aprovado, à unanimidade. Encaminharam voto à Emenda os edis Duda Sanches, para a bancada de Governo (contra); Aladilce Souza (a favor); e Edvaldo Brito (a favor). Em votação, a Emenda foi rejeitada pela maioria do Plenário. Encaminharam voto sobre o Projeto os edis: Hilton Coelho (a favor, com ressalva sobre algumas regras, como a referente a emancipação e dependência econômica); Marta Rodrigues, para a Oposição (a favor, mas pedindo correção de distorções e excluindo artigo). Após discutido e votado, artigo por artigo, o Projeto de Lei Complementar n. 5/17 foi aprovado, até a Redação Final, com votos contrários ao parágrafo 6º do art. 4º, dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Declarando voto, a vereadora Aladilce Souza elogiou a ampliação do conceito de "companheiro" para a caracterização de união estável. Declarando voto, o vereador Sílvio Humberto lamentou a mudança de posicionamento de alguns edis entre os votos nas Comissões e no Plenário. Em seguida, foi aberto tempo de fala pela divergência quanto à votação do Projeto de Lei n. 529/17, sobre o Centro de Convenções. A Sessão foi prorrogada por mais 30 minutos. Com a palavra, a vereadora Aladilce Souza ressaltou o papel do Colégio de Líderes na construção da pauta de votações; considerou a matéria do Projeto complexa, inclusive por envolver concessão; e lembrou outras votações em que também não tiveram tempo para uma maior apreciação. A vereadora Marta Rodrigues salientou a importância de se discutirem as divergências. Historiou ações da Prefeitura sobre o Aeroclube, Centro de Convenções e questões tributárias relacionadas, destacando ações judiciais do Consórcio Parques Urbanos, gestor do Aeroclube, principalmente por causa de IPTU. O vereador José Trindade disse que o Projeto não deveria ser votado por haver ação movida pelo Consórcio Parques Urbanos, contra rescisão unilateral de contrato e outras questões, e alertou que futura decisão do Tribunal de Justiça (TJ) poderia trazer complicações. Contou ter questionado ao Prefeito sobre doação de projeto arquitetônico, na qual apontou irregularidades, e ter representado ao MP sobre outras questões. A Sessão foi prorrogada por mais 30 minutos. O vereador Hilton Coelho também rejeitou a votação do Projeto, dizendo concordar que a Cidade tinha uma lacuna sobre o Centro de Convenções, mas ponderando não se poder conceber um Projeto como foi feito. Mencionou questões contratuais não-cumpridas pela Prefeitura e o fato de o terreno visado ser patrimônio da Cidade. Contou que a Prefeitura propôs uma Parceria Público-Privada (PPP), modelo que criticou, nele apontando prevaricação. Destacou que o Projeto envolvia o erário e requereria maior discussão. O vereador Edvaldo Brito disse haver razões para o Projeto não ser votado hoje e afirmou que sua redação estava errada, inclusive quanto à Exposição de Motivos em relação ao corpo da Proposição. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei n. 529/17, sobre o Centro de Convenções, assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Para discutir o Projeto, o vereador Edvaldo Brito mencionou a contradição entre a Exposição de Motivos do prefeito e o teor da Proposição. Lamentou que se votasse por motivações políticas e ideológicas e esclareceu que votava em observância à disciplina em que é professor. Sobre a apontada contradição, explicou que o prefeito trata de concessão de uso de bem, de modo que cria confusão com a concessão de serviço, e prevê investimentos em equipamentos, não ficando claro quem responderia por isso. Disse que há referência equivocada à legislação e criticou o curto prazo de 75 dias para o Projeto tramitar na Casa. Citou o jurista Hely Lopes Meireles sobre a distinção entre *bem* e *serviço*, e lembrou que o Código Civil define o que é bem público. A vereadora Aladilce Souza citou o orador antecedente sobre a distinção entre *bem* e *serviço*, antevendo a judicialização do Projeto. Disse haver, por trás do Projeto, motivações do prefeito relacionadas à eleição, e apontou que ele não tinha previsão no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Também apontou: a ausência de participação popular na formulação da concepção do Centro de Convenções, inclusive quanto à sua localização; os elevados custos de manutenção decorrentes dessa localização; e a inobservância de aspectos ambientais. Pediu que a Casa tivesse independência e defendeu o investimento no turismo de negócios, mas não da maneira como era feita. A Sessão foi prorrogada por mais 30 minutos. O vereador Sílvio Humberto questionou em que se baseia a concessão por 35 anos, considerando não haver justificativa para tal período, e ressaltou que o Projeto possuía apenas três artigos, sendo que o art. 3º apenas determinava seu cumprimento. Afirmou que não havia segurança jurídica e que o Município tinha capacidade de construir, mas não, de gerenciar. Leu estudo do professor Daniel Veras Ribeiro, da UFBA, e considerou que o Projeto era tecnicamente indefensável e insustentável, além de complexo. Sugeriu se fazer, no local, um memorial da escravidão ou dar-se ao espaço outra destinação, e ressaltou seu voto contrário à modalidade de exploração. O vereador Luiz Carlos Suíca mencionou o terreno onde se construiria o equipamento, considerando certo que a Cidade tivesse um Centro de Convenções, mas observando que nada prosperava naquele local. Mencionou ainda as questões judiciais envolvidas. Contou de audiência pública, com o MP, sobre a situação dos idosos e do Abrigo Dom Pedro II, sugerindo que eles recebessem investimentos como os destinados ao Centro de Convenções. Lembrou que o Governo do Estado indicara a área do Parque de Exposições para o Centro de Convenções, a qual elogiou, e sugeriu como os recursos municipais poderiam ser mais bem usados, caso o Estado assumisse essa obra. Sobre a audiência pública, informou que ela tratara de 25 abrigos clandestinos para idosos, o que via reforçar a demanda por investimentos a esse respeito. Concluiu esclarecendo ser favorável a algumas concessões, quando positivas para a população. A vereadora Marta Rodrigues mencionou seus Votos em Separado contrários ao Projeto nas Comissões de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Finanças, e lembrou votações anteriores em que se posicionou pela participação popular. Fez referência a ação judicial sobre o Parque dos Ventos e citou o artigo constitucional sobre o desenvolvimento urbano e seus fundamentos. Comentou sobre o uso da área para o lazer da população e sobre o uso da Orla para o turismo, e defendeu a proteção do valor histórico da área em questão. Também apontou a falta de estudos, inclusive ambientais, e declarou seu voto contrário. A Sessão foi prorrogada por mais 30 minutos. O vereador Hilton Coelho retomou crítica à PPP, considerando haver mau uso de recursos públicos em favor da iniciativa privada. Disse que as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), previstas no Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), eram desprezadas pelo prefeito, e expôs sobre os potenciais danos causados pelo salitre, em razão da proximidade do mar, algo ocorrido no Aeroclube. Criticou a falta de diálogo com a população e o silêncio de vereadores governistas, e concluiu declarando o voto contrário ao Projeto. O vereador José Trindade também disse ser a favor de um Centro de Convenções, mesmo não o considerando uma prioridade. Lembrou que, em janeiro de 2014, o prefeito prometeu a construção do *shopping center* Parque dos Ventos, cujos valores envolvidos mencionou, bem como a expectativa de geração de três mil empregos. Disse que ele teria sua construção concluída em 2015, mas sequer foi levantada uma parede. Lembrou ainda de uma vinda do prefeito à Casa, ocasião em que também prometera ações que não se realizaram, e considerou irresponsabilidade pretender-se construir algo numa área *sub judice*. Também criticou o local quanto aos aspectos físicos e considerou que o prefeito atuava em desacordo com os interesses dos cidadãos. Lamentou que a maioria governista não quisesse discutir um Projeto como este. O vereador Kiki Bispo observou a vocação turística da Cidade, que considerou maltratada pela gestão do PT no Governo do Estado. Lembrou a JAC Motors, empresa automobilística cuja instalação em Camaçari foi prometida por esse Governo, mas que acabou desistindo de vir à Bahia, e apontou outros exemplos do que considerou má gestão desse grupo político, comparando-os às ações do prefeito ACM Neto, que reputou exitosas. Mencionou a crise econômica, atribuindo-a ao PT; nela inseriu a problemática do Centro de Convenções, cujos desdobramentos apontou, com relação a profissionais que foram prejudicados; e lamentou o atraso da Bahia em comparação a outros Estados do Nordeste. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o discurso e mencionou os estudos da Prefeitura para a realização do Centro de Convenções, elogiando a gestão do prefeito. Também em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas também elogiou o orador e anteviu o êxito do Centro de Convenções. O vereador Kiki Bispo concluiu apelando para que a Oposição votasse a favor do Projeto, pelos interesses da Cidade. O vereador Tiago Correia rejeitou referência feita à OAB, afirmando que ela atuava de modo político contra a Prefeitura. Defendeu o novo Centro de Convenções, criticando a atuação do Governo que levou à deterioração do antigo equipamento e as perdas disso decorrentes. Em aparte, o vereador Felipe Lucas endossou pedido para que a Oposição não pensasse politicamente e apoiasse o Projeto. O orador disse não haver encontrado outra proposta viável de Centro de Convenções e concluiu também pedindo o apoio de todos ao Projeto, pelo bem das pessoas. Pela ordem, foi solicitada verificação nominal de *quorum*, tendo-se apurado a presença de 36 vereadores. Em seguida, encaminharam voto os edis Aladilce Souza (contra); Edvaldo Brito (contra); Sílvio Humberto (contra, opondo-se à noção de que não se vota politicamente e defendendo a boa política); e Hilton Coelho (contra, apontando o valor da obra e possíveis aditivos). Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 529/17 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Em seguida, foi ainda votado e aprovado o Projeto de Resolução n. 126/17. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.538/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE: Nomear** SCHIRLEY REIS PEREIRA, cadastro: 17.301, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2017. Salvador, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 083/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cad. 6.087, para responder como Chefe da Biblioteca, Classe FC-10, devido ao afastamento da titular, **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, cad. 9.000, no período de 11/12/2017 a 08/02/2018, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretoria **de Nº 1.534/2017,** publicado no D.O.L. de 13/12/2017, página 11:

Onde se lê: "...ANA LUCIA DE ALMEIDA ALENCAR..."

Leia-se: "...ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS..."

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
2021	MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA	09/12/2017 A 22/01/2018 (45 DIAS)

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Aposentadoria

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
2072	AMILTON OLIVEIRA BISPO	1436/2017
3224	ANTONIO CARLOS DA SILVA	1461/2017



Hilton e FSUS acionam MP por serviço de saúde no Subúrbio

Fechamento da UE de Plataforma e da UPA de Escada agravaram a situação

A Frente Saúde Unidade Suburbana (FSUS) e o vereador Hilton Coelho (PSOL) acionaram na terça-feira (12) o Ministério Público do Estado da Bahia para que o direito à saúde da população de Plataforma e adjacências seja respeitado. A solicitação de instalação de inquérito civil teve o objetivo de apurar e responsabilizar o governador Rui Costa e o secretário de Saúde, Fábio Vilas-Boas, pelo fechamento, desde 2009, da Unidade de Emergência situada na 2ª Travessa Antônio Balbino.

A ação lembra que a unidade passou por duas reformas, com dispêndio de dinheiro público nas obras, mas não retomou o seu atendimento regular. "A unidade promovia o atendimento dos moradores da região de Plataforma e outras localidades, em situações de urgência, permitindo um rápido atendimento nos momentos de maior necessidade de assistência à saúde. A inutilização da UE de Plataforma tem possibilitado a ação de vândalos, que retiram objetos do local e destroem as instalações, implicando em nova necessidade de dispêndio de dinheiro público para o retorno das atividades", destaca o legislador.

DIREITO VIOLADO

A UE cobria uma população de mais de 60 mil habitantes da região, que, agora, tem que se deslocar 8 km para o Hospital do Subúrbio para ter acesso ao atendimento. Ocorre que, pelas regras da regulação e do acesso à unidade, nem todos os atendimentos antes realizados pela Unidade de Emergência são aceitos pelo hospital, gerando desassistência da população. A situação se agravou ainda mais, segundo Hilton, com o fechamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Escada, em 2016, ampliando a falta de atendimento em saúde dos usuários do serviço em Plataforma e adjacências.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Hilton Coelho

Ele detalha que "pelo artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Este direito incorpora a essencial prevenção à saúde, como também ações voltadas para situações de urgência e emergência.

Já a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 233, inciso II, aponta o vereador, afirma que o direito à saúde é assegurado a todos e deve ser garantido mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Hilton Coelho conclui afirmando que há descaso do governo estadual com a situação da população: "O fechamento de unidades de saúde, como se deu com a UE de Plataforma e, posteriormente, com a UPA de Escada, acabam por violar o fundamental direito à Saúde, previsto nas cartas magnas da União e do Estado, bem como viola o estabelecido na Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde". O vereador frisa que a FSUS e seu mandato confiam na ação do MP-BA "para que se assegure o direito a uma assistência digna para os moradores da região".

Joceval Rodrigues propõe Programa de Gastronomia em grade escolar

No Projeto de Lei nº 616/17, a rede municipal de ensino deve receber atividades relacionados ao tema

"A Bahia tem cor, cheiro e sabores próprios que a tornam diferente do resto do Brasil. Nossos jovens precisam conhecer e valorizar cada segmento que compõe a identidade social e cultural do povo baiano, em especial do soteropolitano", justifica o vereador Joceval Rodrigues (PPS) ao criar por meio do Projeto de Lei nº 616/17, o Programa Gastronomia nas escolas da rede municipal de Salvador.

A medida inclui a realização de atividades relacionadas ao tema de gastronomia na grade curricular, como palestras e seminários, afim de atender metas do programa nacional de alimentação nas escolas.

"Conhecer a história de um povo, seus costumes, sua alimentação é a forma mais rica de valorizar e respeitar uma sociedade, que muitas vezes desigual e excludente, afasta o conhecimento e a experimentação dos menos favorecidos que ficam à margem da sociedade", avaliou Joceval.

A execução do projeto será imbuída à Secretaria de Educação e Cultura. O gestor poderá também buscar parcerias no intuito de ampliar as abordagens ao tema.

"A relação entre turismo, gastronomia e cultura pode ser considerada indissociável. Estimulando nas escolas e fazendo conhecida o contexto entranhado em cada elaboração regional, será também um veículo de motivação para o surgimento de novos empreendedores mais conscientes de suas raízes e do potencial que a gastronomia permite no turismo, na economia formal ou informal", finalizou o vereador.



Vereador Joceval Rodrigues